



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ - 23.614.456/0001-47
Avenida do Comercio, s/n - Centro - Miranda do Norte-MA

REQUERIMENTO Nº 0034/2023

Câmara Mun. de Miranda
Norte - MA.

REQ. Nº 0034/2023
REQUERIMENTO APROVADO
21/09/2023

Exmº. Senhor Presidente
José Alberto Carvalho filho.

O vereador que a esta subscreve vêm através de diploma legal, perante a Vs^a. Excelência, que na forma Regimental e depois de ouvida a Mesa Diretora, e aprovada pelos demais pares desta casa, envie expediente a Exma. Sra. Prefeita Municipal no sentido de providenciar da Secretaria Municipal de Saúde, informação sobre a possibilidade de adesão ao Programa Saúde na Hora, lançado pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde, que visa a ampliação dos horários de atendimento nas unidades básicas de saúde nos municípios.

JUSTIFICATIVA:

O Programa Saúde na Hora (Portaria nº 397/GM/MS, de 16 de março de 2020) tem como objetivo principal ampliar o acesso às ações e serviços de Atenção Primária à Saúde (APS) por meio do funcionamento com horário estendido das Unidades de Saúde da Família (USF) e Unidades Básicas de Saúde (UBS).

O programa viabiliza o custeio aos municípios para implantação do horário estendido de funcionamento para o atendimento das Unidades Básicas de Saúde, proporcionando maior possibilidade dos usuários conseguirem atendimento.

É sabido que muitas pessoas não conseguem conciliar seus horários de trabalho com os horários de atendimento das UBS, seja para consultas, seja para realização de exames. Com isso, muitas pessoas acabam tendo os problemas de saúde agravados.

Esse mesmo programa conta com a possibilidade de adesão a mais de um tipo de horário de funcionamento, que pode se estender até as 22 horas.

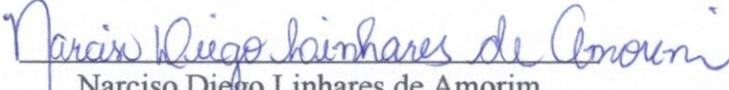
Se pudermos ampliar esse horário, disponibilizando serviços a um número maior de pessoas, estaríamos contribuindo para reduzir o volume de atendimento de usuários com condições de saúde de baixo risco no hospital Pedro Vera Cruz Bezerra.

O impacto dessa gestão de ampliação de horário será refletido na melhoria da qualidade de vida dos pacientes, além de gerar vagas de empregabilidade aos profissionais de saúde do município.

Certos de contarmos com aprovação do mencionado diploma, despedimo-nos com elevada estima e apreço.

Camara Mun. de Miranda
Norte - MA.
REQ. 21 09, 2023
MEMO APROVADO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Miranda do Norte,
Plenário Raimundo Nonato de Amorim, 20 de setembro de 2023.


Narciso Diego Linhares de Amorim
Vereador - PSC

Frankileia Chaves da Silva de Sousa
CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA DO NORTE - MA
1º Secretário